



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre substituição do Membro da Comissão Processante, instituída nos termos da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O artigo 2º da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a apuração das denúncias feitas contra o Vereador Jadson Oliveira Martins, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo 1º da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014, é composta de 03 (três) Vereadores distribuídos nas seguintes funções:

Presidente: Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS

Relator: Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS; e,

Membro: Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS”.

**Art. 2º** - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.**

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica


Município de Apuí

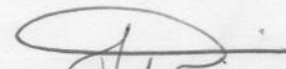
Data de fixação: 06/01/15


Data de retirada: 06/02/15

Maria Eduarda da C. Alves

Ass. do res. do setor

  
**Ver. Marcos Antônio Alves Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

  
**Ver. Cleves Pires dos Santos**  
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

  
**Ver. Revelino Martinelli**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)